

LEI N. 2.798, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 122.196.251,07 favor das unidades em orçamentárias: Superintendência Estadual Licitação - SUPEL, Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia -DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Estadual de Saúde -FES. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado de Administração - SEAD, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril Estado do de Rondônia-IDARON.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas com pessoal e despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 122.196.251,07 (cento e vinte e dois milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e sete centavos), em favor das unidades orçamentárias Superintendência Estadual de Licitação - SUPEL, Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado de Administração - SEAD, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo II desta Lei e no montante especificado, destinados, exclusivamente para atender a folha de pagamento do Estado.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de julho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIÓ AIRES MOURA

Governador



#### ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUI	ADICIONAL SUPLEMENTAR			REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.003.10.122.1015.2234	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	<b>3.000.000,00</b> 3.000.000,00
11.005.06.122.1015.2087	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390 4490	0100 0100	<b>940.000,00</b> 300.000,00 640.000,00
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			5.131.217,76
11.009.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.000.000,00
11.009.18.128.1015.2096	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR	4490 3390	0100 0100	2.000.000,00 131.217,76
11.009.04.131.1015.2554 11.009.04.573.2041.2098	RECURSOS HUMANOS PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PROMOVER ACOES DE DIFUSAO E GESTAO DO	3390 3390	0100 0100	1.500.000,00 500.000,00
	CONHECIMENTO  FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO A			34.500,00
11.014.08.303.2039.4014	ENTORPECENTES - FESPREN COMBATER O USO DE DROGAS	4490	0100	34.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFI	N		7.039.468,86
14.001.04.122.1015.1116	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	4490	0100	49.468,86
14.001.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		0100	2.000.000,00
14.001.04.122.1015.2157	ASSEGURAR A MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS	3390	0100	1.350.000,00
14.001.04.122.1015.2158	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATE RIAL	4490	0100	3.490.000,00
14.001.04.122.1221.2037	ASSEGURAR A AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA MODERNIZACAO DA UNIDADE	4490	0100	150.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS SEFIN	S-		65.597.884,39
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DIVIDA FUNDADA	3290	0100	25.597.884,39
	THE STATE OF	4690	0100	40.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			1.915.104,47
14.021.04.122.1015.0199	EFETUAR TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	4440	0100	755.597,52
14.021.06.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		0100	40.000,00
14.021.17.605.1254.1334	IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA	4490 A 3390	0100 0100	826.850,00 150.000,00
14.021.15.572.1254.1337	DE ABASTECIMENTO DE AGUA DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PUBLICAS	3390	0100	142.656,95
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			6.270.000,00
17.032.10.123.2032.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	5.500.000,00
	FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	7/1		16.971,24



	FEPRAM			
18.011.18.542.1232.2583	REALIZAR EDUCACAO E DIFUSAO DA PRESERVACAO AMBIENTAL	4490	0100	16.971,24
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			3.213.713,70
19.001.04.122.1015.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	3390	0100	600.000,00
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A OFERTA DE TURISMO	3390	0100	500.000,00
19.001.11.128.2022.2218	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E	3390	0100	411.713,70
19.001.16.482.2026.1546	REQUALIFICACAO PROFISSIONAL APOIAR REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA	4490	0100	150.000,00
19.001.10.303.2032.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	3390	0100	100.000,00
	DA UNIDADE	4400	0400	050 000 00
19.001.22.661.2038.1548	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLOS	4490 4420	0100 0100	250.000,00 542.000,00
10.001.22.001.2000.1040	INDUSTRIAIS	4420	0100	342.000,00
19.001.23.334.2038.1549	FOMENTAR A COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL	3390	0100	500.000,00
19.001.23.122.2038.1552	DESENVOLVER OBSERVATORIO ECONOMICO E SOCIAL DE RONDONIA	4490	0100	160.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA			1.158.624,97
20.001.13.392.1215.1048	CULTURA E DO LAZER - SECEL PROMOVER CONCURSOS PARA PRODUCAO	3390	0100	150.000,00
20.001.13.392.1213.1040	CULTURAL	3390	0100	150.000,00
20.001.13.392.1215.1049	APOIAR MANIFESTACOES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	3390	0100	372.000,00
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER ACOES PARA DESENVOLVIMENTO	3390	0100	236.624,97
20.001.13.392.1215.1065	CULTURAL EXECUTAR INFRAESTRUTURAS PARA	4490	0100	200.000,00
20.001.27.812.1216.1039	DESENVOLVIMENTO CULTURAL REFORMAR ESPACOS DESPORTIVOS E DE			Control of the Contro
	LAZER	4490	0100	100.000,00
20.001.27.812.1216.1525	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPACOS DESPORTIVOS E DE LAZER	4490	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			11 115 910 00
21.001.06.122.1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	3191	0100	<b>11.445.840,00</b> 9.000.000,00
	ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		0.00	
21.001.06.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTENCIA MEDICA AOS APENADOS	3390	0100	200.000,00
		4490	0100	469.390,00
21.001.06.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	4490	0100	1.776.450,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			9.677.966,80
23.001.12.361.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL	3190	0100	1.500.000,00
23.001.08.244.1121.2038	ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2222	0.400	
23.001.00.244.1121.2030	IMPLEMENTAR A POLITICA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3390 4490	0100 0100	1.000.000,00 1.500.000,00
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTENCIA SOCIAL	4450	0100	400.000,00
23.001.08.244.1121.2042	OPORTUNIZAR PARA A JUVENTUDE UMA	3390	0100	1.000.000,00
	TRANSICAO SAUDAVEL E PRODUTIVA PARA A VIDA ADULTA			
23.001.08.244.1121.2043	IMPLEMENTAR POLITICAS DE PROTECAO DA	4490	0100	500.000,00
23.001.08.244.1121.2047	INFANCIA E ADOLESCENCIA APOIAR AS POPULACOES TRADICIONAIS E	4490	0100	1.227.966,80
23.001.08.244.1123.2045	RIBEIRINHOS MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO	4400		
23.001.08.482.1211.2050	PROMOVER O ACESSO A HABITACAO URBANA	4490 4440	0100 0100	500.000,00
23.001.08.244.1211.2051	DESENVOLVER ACOES COMPLEMENTARES A	4490	0100	1.050.000,00 1.000.000,00
	EXECUCAO DA POLÍTICA DE HABITACAO	4490	0100	1.000.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			648.202,42
23.012.08.244.2042.1027	REALIZAR E PARTICIPAR DE EVENTOS	3390	0100	100.466,56
23.012.08.244.2042.2059	MONITORAR E ASSESSORAR PROGRAMAS E	3390	0100	200.000,00
23.012.08.244.2042.2083	PROJETOS FORTALECER OS ORGANISMOS DE CONTROLE	4490	0100	82.671,99
	SOCIAL		est DECORPAGE	ensemble 1801 1 1 2 2
	u q			



23.012.08.244.2042.2084	APOIAR SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	4490	0100	223.000,00
23.012.08.244.2042.2085	BASICA APOIAR SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	4490	0100	42.063,87
	ESPECIAL			
	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA			223.118,26
23.013.06.243.1240.2995	GARANTIR DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3340	0100	223.118,26
	ADOLESCENTE			
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			6.653.638,20
24.001.20.334.2014.1086	APOIO AS ACOES DO PRONAT E DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	4490	0100	229.000,00
24.001.04.122.2015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	3390	0100	220.327,54
	DA UNIDADE	3391	0100	81.000,00
		4490	0100	100.000,00
24.001.20.601.2024.1078	APOIAR O USO SUSTENTAVEL DO SOLO E DA AGUA	4490	0100	200.000,00
24.001.20.601.2024.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS	3390	0100	96.299,00
	COMUNIDADES TRADICIONAIS	4490	0100	598.773,66
24.001.20.601.2024.1083	REVITALIZAR A CADEIA PRODUTIVA DA	4450	0100	542.948,00
	FRUTICULTURA	4490	0100	200.000,00
24.001.20.601.2024.1085	IMPLANTAR UNIDADES REGIONAIS DE ARMAZENAMENTO DE GRAOS	4490	0100	150.000,00
24.001.20.601.2024.1528	IMPLEMENTAR E TECNIFICAR A CAFEICULTURA	3390	0100	500.000,00
24.001.20.752.2024.2020	IMPLANTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL	4490	0100	1.100.000,00
24.001.20.606.2026.1177	APOIAR OS SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DE	3390	0100	Manager Street Street
	GARANTIA DA PRODUCAO			108.000,00
24.001.20.543.2026.1178	APROVEITAMENTO DE PASTAGENS	3390	0100	200.000,00
	DEGRADADAS COM SISTEMA DE PRODUCAO INTEGRADO COM PISCICULTURA E ESSENCIAS	4490	0100	100.000,00
24.001.21.631.2026.1532	FLORESTAIS PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO	3390	0100	500.000,00
24.001.20.602.2028.1075	E AGRARIO PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA	4490	0100	178.000,00
0.4.00.4.00.000.0000.4.000	APICULTURA			
24.001.20.602.2028.1076	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AVICULTURA	4490	0100	90.000,00
24.001.20.602.2028.1162	PROMOVER RECUPERACAO DAS PASTAGENS DEGRADADAS	3390	0100	50.000,00
24.001.20.606.2028.1172	PROMOVER ESTUDOS DA CADEIA PRODUTIVA AGROPECUARIA	3390	0100	50.000,00
24.001.20.602.2028.1222	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA CARNE E DO COURO BOVINO	4490	0100	109.290,00
24.001.20.304.2038.1163	CONTROLAR A SANIDADE DA AGROINDUSTRIA FAMILIAR	3390	0100	200.000,00
24.001.20.661.2038.1164	IMPLANTAR AGROINDUSTRIAS	3390	0100	50.000,00
		4490	0100	1.000.000,00
		7730	0100	1.000.000,00

Mulf

TOTAL

122.196.251,07



# AUTÓGRAFO DE LEI Nº 537/2012

#### ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		;	SUPLEMENTA	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO - SUPEL	)		1.000.000,00
11.008.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	1.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA -	Ē		10.913.198,30
14.020.04.122.1015.2234	DER ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	10.913.198,30
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			41.869.102,1
15.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	3390	0100	100.000,00
15.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	2.000.000,00
		3191	0100	200.000,00
15.001.06.181.2020.2146	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	9.597.884,39



15.001.06.181.2020.2147	ASSEGURAR A RENUMERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	25.000.000,00
15.001.06.182.2020.2148	ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	3.500.000,00
15 004 00 400 0000 0454	ATTINDED A OFFICE COLLABOR OF	3191	0100	50.000,00
15.001.06.182.2020.2151	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	3390	0100	1.071.217,76
15.001.06.182.2020.2153	ASSEGURAR AUXILIO ALIMENTACAO E FARDAMENTO	3390	0100	350.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			33.524.396,92
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190 3191	0100 0100	29.804.396,92 2.950.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO			1.150.000,00
	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES			1.100.000,00
19.001.04.123.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	1.150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA			400 000 00
	CULTURA E DO LAZER - SECEL			100.000,00
20.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			8.411.713,70
21.001.06.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE	3390	0100	211.713,70
21.001.06.122.1015.2891	E AUXILIO TRANSPORTE ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL	3190	0100	8.000.000,00
21.001.06.122.1015.2954	ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS ASSEGURAR AUXILIO ALIMENTACAO E	3390	0100	200.000,00
	FARDAMENTO			
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO			20.897.840,00
22.001.04.122.1015.2091	- SEAD ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE	3390	0100	700.000,00
22.001.04.122.1015.2234	E AUXILIO TRANSPORTE ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL	3190	0100	20.197.840,00
	ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,			300.000,00
	PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			
24.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	300.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE			4.800.000,00
24.023.20.604.1218.2091	RONDÓNIA - IDARON ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE	3390	0100	380.000,00
24.023.20.604.1218.2234	E AUXILIO TRANSPORTE ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL	3190	0100	4.000.000,00
	ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			Δ.
		3191	0100	420.000,00

Cherry

TOTAL 122.196.251,07